


**Documento de Oficialização da Demanda - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT**

	<p><b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b></p> <p><b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b></p>	<p><b>RQ.47</b></p> <p><b>Rev. 00</b></p>
---	--	---

**UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA:** (NUFAM/ESMAT)

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender aos MÓDULO I - Introdução à Psicanálise para o Diálogo com o Direito; MÓDULO II - Conflitos Familiares, Justiça e o Laço Social; MÓDULO III - Violência, Lei e Justiça – Psicanálise e Criminologia do curso **Diálogo entre Psicanálise e Direito**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

**Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

### 2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para os MÓDULO I - Introdução à Psicanálise para o Diálogo com o Direito; MÓDULO II - Conflitos Familiares, Justiça e o Laço Social; MÓDULO III - Violência, Lei e Justiça – Psicanálise e Criminologia do curso (**Diálogo entre Psicanálise e Direito**) está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo 22.0.000012099-9, item 10.4.8 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

### 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação do FACILITADOR DE APRENDIZAGEM CARLOS MENDES ROSA, POR PESSOA FÍSICA estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9-Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 –Dados da Empresa” (Quando houver).

### 4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do FACILITADOR DE APRENDIZAGEM CARLOS MENDES ROSA, POR PESSOA FÍSICA atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa**, **Coordenador de Núcleo**, em 06/03/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4912906** e o código CRC **6F92C939**.